



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 376 /2019



Câmara Municipal de Monte Mor



PROTOCOLO GERAL 151/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 13:17
Legislativo - IND 376/2019

Indica a construção de um abrigo de ponto de ônibus na rua 04 número 70 no Jd. Alvorada ao lado da igreja São Francisco de Assis.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador José Bonifácio de Lima, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja construído um abrigo de ponto de ônibus na rua 04 N° 70 no Jd. Alvorada ao lado da Igreja São Francisco de Assis.

O vereador recebeu reclamações dos moradores do referido local que necessita de um abrigo de ponto de ônibus para melhorar a qualidade de vida da população. Essa rua é movimentada e precisa muito desse abrigo, são diversas pessoas que utilizam o transporte público sendo estas principalmente mulheres, crianças, idosos e estudantes onde esperam em pé, sem, segurança e sem qualquer proteção do sol, e da chuva. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

Dante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA (VAVÁ)
Vereador-MDB



MÁRCIO RAMOS
(Secretário Legislativo)